

[...]10104382, Alessandro Brandao Pinheiro Folha de Oliveira [...]
[...]

5 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CADASTRO DE RESERVA

5.1 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato aprovado em cadastro de reserva, apenas a expectativa de direito à nomeação. A Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos da Lei, reserva-se o direito de proceder eventuais nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço e de acordo com a disponibilidade orçamentária, respeitado o prazo de validade do concurso.

5.2 Resultado final no concurso público dos candidatos aprovados em cadastro de reserva, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

[...]
5.2.38 Cargo 38: Monitor de Gestão Educacional

[...]
5.2.38.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência aprovados em cadastro de reserva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

[...]10104382, Alessandro Brandao Pinheiro Folha de Oliveira, 62.10, 29. [...]

[...]
RAFAEL PARENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2018

PROCESSO: 00113-00027897/2018-98; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2018; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 04.768.702/0001-70; OBJETO: Fica incluído no objeto do Contrato nº 073/2018 a 1ª REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRAS - RPF0; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65, I e II, § 1º, da Lei nº 8.666/1.993, na Decisão Plenária nº 215/99 e na Súmula 222, do Tribunal de Contas da União; DATA DE ASSINATURA: 17/05/2019; VALOR: O Valor Total do Contrato passa de R\$ 4.305.631,24 (quatro milhões e trezentos e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 4.480.469,81 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela CONTRATADA: MATHEUS ANTONIO MILITÃO DE MENEZES.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 07/2019

PROCESSO: 00113-00017770/2018-61; ESPÉCIE: Termo de Retificação de Contrato nº 007/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELLI - EPP, CNPJ nº 27.614.905/0001-08; OBJETO: Retificar a CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR, CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO e CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA do Contrato nº 007/2019; EMBASAMENTO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

PROCESSO: 00113-00032807/2018-81; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADAS: SINARCON SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 01.676.300/0001-58 (LOTES VENCIDOS: 01 a 04, 06, 08 a 10, 12 a 14, 19 e 20), 3M DO BRASIL LTDA, CNPJ 45.985.371/0001-08 (LOTES VENCIDOS: 05 e 07), DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA, CNPJ 14.089.982/0001-44 (LOTE VENCIDO: 11.), A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL - ME, CNPJ 20.050.544/0001-75 (LOTES VENCIDOS: 16 a 18) e CEMACÓ - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 26.500.918/0001-93 (LOTE VENCIDO: 15); OBJETO: Ata tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no Anexo I do Edital de Pregão para Registro de Preços nº 017/2019 (SEI 20413193); EMBASAMENTO LEGAL: Pregão para Registro de Preços nº 017/2019, Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALORES: R\$ 945.945,19 (novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), R\$ 66.996,30 (sessenta e seis mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), R\$ 63.992,32 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) e R\$ 58.889,40 (cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), respectivamente; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. MURILO DE MELO SANTOS; Pelas CONTRATADAS: ANA PAULA PEREIRA DE LIMA, SIDNEI BELO DA SILVA, ANDRÉA MARTINS MARTINEZ, ADAUTO DA SILVA LIMA E JOSÉ SEVERIANO BASTOS, respectivamente.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Tornamos público o Resultado Final, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. Empresa 1ª classificada: OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELE-ME, no valor de R\$ 461.350,27 (quatrocentos e sessenta e um mil e trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

Brasília/DF, 24 de maio de 2019

PAULO ROBERT SANTOS MACHADO

Presidente Substituto

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

Registro de preços para a eventual contratação, de empresa especializada para prestação de serviços de colaboradores e encarregados de turmas, para atuar na conservação, limpeza e manutenção simples das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, nos distritos rodoviários, unidades administrativas e nas regiões de desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - Ride, sob a supervisão desta Autarquia, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 00113.00011608/2019-10. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 11 de junho de 2019, com valor estimado de R\$ 19.748.143,68.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 24 de maio de 2019.
CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 25/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00015192/2017-01
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 16/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de calçamento dos lotes institucionais pertencentes à TERRACAP e/ou reservados a Saúde/Educação/Segurança, envolvendo limpeza do terreno, regularização e compactação de subleito e base em brita graduada, e execução de calçada em concreto moldado in loco, em Aguas Claras - DF
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	18/06/2019, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 23 de maio de 2019.

GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 0072.0000.1659/2019-94. Instrumento: Acordo de Cooperação Técnica nº 001-2019/GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e o CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA-DF. Objeto: Conjugação de esforços para promover a política de desenvolvimento rural, através dos programas que articulem ações dos setores de produção, comercialização e consumo no intuito de fortalecer a organização rural, estimular a geração de renda e promover o abastecimento de produtos no Distrito Federal e Região Integrada do Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno-RIDE, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Art. 9º, § 2º da Lei nº 10.973/04.